Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.687.138 - RN (2017/0179913-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
REQUERENTE	:	FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO	:	MARMORARIA CENTRO NORTE LTDA - ME
ADVOGADO	:	SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS - SE000000M

DECISÃO

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de desistência do recurso especial da Fazenda Nacional, nos termos da Petição n. 00342336/2019 (e-STJ, fls. 138-140).

Tendo em vista que o ato independe da anuência da parte contrária, conforme disposto no art. 998 do CPC/2015, homologo a desistência do recurso especial, nos termos do art. 34, IX, do RISTJ, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 17 de junho de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator